

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - SEGOV**  
**RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS**  
**FEIRA PERMANENTE DA 202 DE SAMAMBAIA**

**1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,** instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 – SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 006/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da 202 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia, conforme tabela.

| <b>NÃO HABILITADA</b>            |             |   |
|----------------------------------|-------------|---|
| <b>Nome</b>                      | <b>CPF</b>  | <b>Motivo</b>   |
| MARIA DO CARMO DE LACERDA JARDIM | 044*** *-90 | Ausência de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal e Declaração de Nada Consta de Débitos com a Administração Regional |

1. A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 006/2023 – SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico [www.segov.df.gov.br](http://www.segov.df.gov.br).
2. O Recurso deverá ser apresentado em envelope lacrado de acordo com as especificações do edital, em até 5 (cinco) dias úteis, e depositado em urna de recebimento, disponível na sala 917, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

**Comissão Permanente de Licitação de Feiras**